

AO

**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

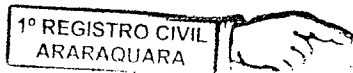
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, áreas verdes, vias públicas, canteiros centrais e áreas comuns, parques, campos, jardins, podas de árvores, roçadas, capinação e varrição; manutenção e conservação de áreas comuns no cemitério e próprios públicos, incluso insumos, maquinários, ferramentas e encargos que onerem esses serviços. Sendo 3520 horas/mês de 20 operadores de roçadeira costal, moto serra, soprador e 5280 horas/mês de 30 trabalhadores para mão-de-obra braçal ou ajudante geral. Compreendendo 624.982 m<sup>2</sup> de áreas verdes a serem roçadas, 112,5 km de ruas e avenidas para varrição e pinturas de guias e 684 unidades de bocas de lobo.

**CARTA CREDENCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022**  
**PROCESSO nº 0106/2022**

Pelo presente, designo a Sra. Andréia Aparecida Victório, portadora do R.G. nº 23.937.728-X e CPF nº 145.572.278-21 para representante da empresa Dantas Ambiental Ltda., CNPJ nº 23.247.159/0001-00 estando ela credenciada a responder junto a V.Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente a documentação de habilitação e a proposta por nos apresentadas, para fins de participação na licitação em referência.

Araraquara, 22 de julho de 2022. ✓



**DANTAS AMBIENTAL LTDA.**  
**CNPJ: nº 23.247.159/0001-00**  
**Michael Henrique Dantas – Sócio**  
**Engenheiro Ambiental**  
**CREA – 5068902249**  
**CPF- 368.880.678-66**  
**RG nº 42.511.515-X**

Registro Civil do 1º Subdistrito de Araraquara - SP  
Bel. Alameda Carolina Almeida - 141 - Oficial Delegada  
Av. D. Pedro II, 472, Centro - Araraquara - SP - Fone: (16) 3394-7000

Reconheço por seelhaçãõ a firma de MICHAEL HENRIQUE DANTAS, em documento com valor econômico, do que dou fé, na test. da verdade, em Araraquara, 22 de julho de 2022. 535602/103-61 26

0056A0120203 - FICV

0056A0120203 - FICV

LIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

116483  
FIRMA  
ECONOMICA  
VALOR ECONOMICO  
C10056AA0120203

116483  
FIRMA  
ECONOMICA  
VALOR ECONOMICO  
C10056AA0120203

AO

**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, áreas verdes, vias públicas, canteiros centrais e áreas comuns, parques, campos, jardins, podas de árvores, roçadas, capinação e varrição; manutenção e conservação de áreas comuns no cemitério e próprios públicos, incluso insumos, maquinários, ferramentas e encargos que onerem esses serviços. Sendo 3520 horas/mês de 20 operadores de roçadeira costal, moto serra, soprador e 5280 horas/mês de 30 trabalhadores para mão-de-obra braçal ou ajudante geral. Compreendendo 624.982 m<sup>2</sup> de áreas verdes a serem roçadas, 112,5 km de ruas e avenidas para varrição e pinturas de guias e 684 unidades de bocas de lobo.

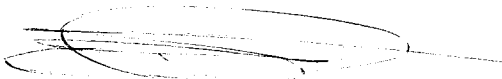
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022  
PROCESSO Nº 0106/2022**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DANTAS AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 23.247.159/0001-00 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0043/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Araraquara, 26 de julho de 2022.

  
**DANTAS AMBIENTAL LTDA.**  
**CNPJ: nº 23.247.159/0001-00**  
**Michael Henrique Dantas – Sócio**  
**Engenheiro Ambiental**  
**CREA – 5068902249**  
**CPF- 368.880.678-66**  
**RG nº 42.511.515-X**

*(Handwritten notes and signatures)*  
L  
S  
m  
S-X  
D  
A f  
2 7

AO

**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, áreas verdes, vias públicas, canteiros centrais e áreas comuns, parques, campos, jardins, podas de árvores, roçadas, capinação e varrição; manutenção e conservação de áreas comuns no cemitério e próprios públicos, incluso insumos, maquinários, ferramentas e encargos que onerem esses serviços. Sendo 3520 horas/mês de 20 operadores de roçadeira costal, moto serra, soprador e 5280 horas/mês de 30 trabalhadores para mão-de-obra braçal ou ajudante geral. Compreendendo 624.982 m<sup>2</sup> de áreas verdes a serem roçadas, 112,5 km de ruas e avenidas para varrição e pinturas de guias e 684 unidades de bocas de lobo.

**ANEXO III**


**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022**

**PROCESSO nº 0106/2022**

A empresa DANTAS AMBIENTAL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 23.247.159/0001-00, com sede na Rua Domingos Barbieri, 870 – Vila Harmonia, na cidade de Araraquara estado de São Paulo, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Araraquara, 26 de julho de 2022.

  
**DANTAS AMBIENTAL LTDA.**  
**CNPJ: nº 23.247.159/0001-00**  
**Michael Henrique Dantas – Sócio**  
**Engenheiro Ambiental**  
**CREA – 5068902249**  
**CPF- 368.880.678-66**  
**RG nº 42.511.515-X**

# GARRIDO

ASSESSORIA CONTÁBIL

Av. Sete de Setembro, nº 817 - Centro

CEP: 14.800-400 – Araraquara/SP.

Tel: (016) 3322-2984

E-mail: garrido.assessoriacontabil@outlook.com

## TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### DANTAS AMBIENTAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **MICHAEL HENRIQUE DANTAS**, solteiro, nascido em 25/04/1988, empresário, portador do documento RG nº 42.511.515-X-SSP/SP e do CPF-MF nº 368.880.678-66, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, á Rua Domingos Barbieri, nº 870 – Vila Harmonia, CEP. 14.802-510, titular da empresa **DANTAS AMBIENTAL EIRELI**, legalmente constituída na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35602206331, em sessão de 16/10/2018, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Barbieri, nº 870 – Vila Harmonia, CEP: 14.802-510, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA**, que se regerá de acordo com o que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I AMBIENTAL LTDA”.

A empresa girará sob a denominação social de **“DANTAS**

CLÁUSULA II A empresa tem por objetivo a exploração no ramo de atividade de: **ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ALUGUEL E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE APOIO AGRICULTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO DE COLHEITA, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS.**

#### CLÁUSULA III

O sócio resolve consolidar seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

# GARRIDO

ASSESSORIA CONTÁBIL

Av. Sete de Setembro, nº 817 - Centro

CEP: 14.800-400 – Araraquara/SP.

Tel: (016) 3322-2984

E-mail: garrido.assessoriacontabil@outlook.com

## ATO CONSTITUTIVO

**CLAUSULA I** A sociedade gira sob a denominação social de “**DANTAS AMBIENTAL LTDA**” podendo assinar pela mesma, somente os administradores, porém única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele administrador, quer em favor de terceiros.

**CLÁUSULA II** A sociedade tem sua sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **RUA DOMINGOS BARBIERI, Nº 870 – VILA HARMONIA – CEP: 14.802-510**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA III** A empresa tem por objetivo a exploração no ramo de atividade de: **ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVICOS DE GESTÃO DE RESIDUOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ALUGUEL E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE APOIO AGRICULTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO DE COLHEITA, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS.**

**CLAUSULA IV** A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, a partir de **10 DE SETEMBRO DE 2015**.

**CLAUSULA V** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, neste ato, em Moeda Corrente do País, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e, distribuído entre o sócio, conforme segue:

# GARRIDO

ASSESSORIA CONTÁBIL

Av. Sete de Setembro, nº 817 - Centro

CEP: 14.800-400 – Araraquara/SP.

Tel: (016) 3322-2984

E-mail: garrido.assessoriacontabil@outlook.com

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b><u>MICHAEL HENRIQUE DANTAS</u></b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b><u>TOTAL</u></b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA VI** A responsabilidade do sócio é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA VII** A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MICHAEL HENRIQUE DANTAS**, a qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa passiva, judicial e extrajudicialmente.

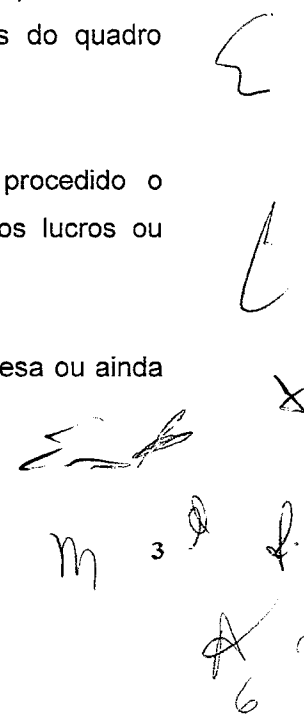
**CLAUSULA VIII** O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

**CLÁUSULA IX** O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

**CLÁUSULA X** Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

**CLÁUSULA XI** Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, dispensado de publicação, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pela sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** De acordo com o regime tributário optado pela empresa ou ainda

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document, including a large stylized signature, the number '3', and other initials.

# GARRIDO

ASSESSORIA CONTÁBIL

Av. Sete de Setembro, nº 817 - Centro

CEP: 14.800-400 – Araraquara/SP.

Tel: (016) 3322-2984

E-mail: garrido.assessoriacontabil@outlook.com.

por necessidade ou determinação dos sócios, poderão ser levantados balanços em outras datas, para verificação das contas e apuração de lucros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** A critério do sócio, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação vigente, ou então permanecer em lucros acumulados, para futura destinação, ou ainda ser distribuídos mensalmente o sócio.

**CLÁUSULA XII** No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros vender as quotas da sociedade a terceiros, mas receberão todos os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial

**CLÁUSULA XIII** A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

**CLÁUSULA XIV** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA XV** Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'X' at the top right, and several other marks and initials at the bottom right.

# GARRIDO

ASSESSORIA CONTÁBIL

Av. Sete de Setembro. nº 817 - Centro

CEP: 14.800-400 – Araraquara/SP.

Tel: (016) 3322-2984

E-mail: garrido.assessoriacontabil@outlook.com:

E, por estar assim justo, ratifica e outorga o presente instrumento particular de constituição de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, pelo que firma em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Araraquara, 03 de Fevereiro de 2022.

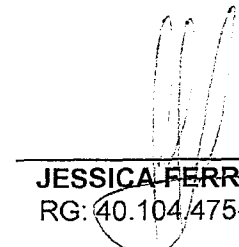


MICHAEL HENRIQUE DANTAS

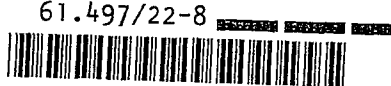
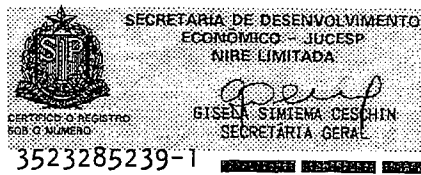
## TESTEMUNHAS:



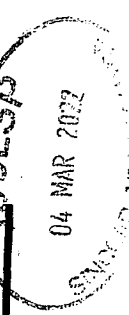
SERGIO HENRIQUE TAMPILINI  
RG: 21.380.403-7 SSP/SP



JESSICA FERRARI GARRIDO  
RG: 40.104.475-0/SSP-SP



JUCESP



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large '3' at the top, 'M', 'L', '5', 'A', '8', and 'E' at the bottom.





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DRE  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
0.208.422/22-5



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

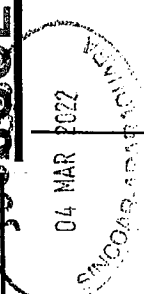
NOME EMPRESARIAL <b>DANTAS AMBIENTAL LTDA</b>		NIRE
DECLARAÇÃO A Sociedade DANTAS AMBIENTAL LTDA, estabelecida na Rua Domingos Barbieri, 870, Vila Harmonia, Araraquara, SP, CEP:14802-510, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE <b>Araraquara - SP</b>		DATA <b>03/02/2022</b>
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME <b>MICHAEL HENRIQUE DANTAS (Administrador)</b>	ASSINATURA 	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO

**JUCESP**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por NATALIA CRISTINA MARQUES MARTINS, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 17:10:51 GMT-03:00, CNS: 11.648-3 - OF.REG.CIVIL.PES.NAT.INTER.TUT.1.SUB./SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signatures and initials:*  
3  
m  
A  
9